

## **EDITAL GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - GOE EE DR. GENÉSIO DE ALMEIDA MOURA**

A Direção da EE Dr. Genésio de Almeida Moura, Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ensino Norte 1, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 1.144/2011, no Decreto nº 64.902/2020 e na Resolução SEDUC nº 93/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o posto de Gerente de Organização Escolar - GOE nesta Unidade Escolar.

### **VAGA OFERECIDA:**

01 (uma) vaga para designação de Gerente de Organização Escolar - GOE.

### **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- I - Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar;
- II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III - Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV - Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V - Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI - Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria da Educação - SEDUC-SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

### **PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- Atender ao disposto na Resolução SEDUC nº 93, de 08/12/2020;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes à função.

### **DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A seleção será realizada por meio da análise de documentos e entrevista, observando competências e habilidades, de acordo com a Resolução SEDUC nº 93, de 08/12/2020.

### **PROPOSTA DE TRABALHO (PLANO DE AÇÃO)**

A proposta de trabalho deverá ser baseada na função a ser exercida e na melhoria dos resultados da Unidade Escolar, levando em consideração as premissas e diretrizes da Secretaria da Educação - SEDUC-SP.

A proposta deverá conter:

- Identificação completa, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar, formação e experiências profissionais;

- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do plano de ação, bem como estratégias para garantir seu monitoramento e execução com eficácia.

#### **DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A proposta de trabalho e os documentos deverão ser entregues na secretaria da escola, no período de 08/06/2026 a 10/06/2026.

Juntamente com a proposta de trabalho, o interessado deverá entregar cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data-base 30/06/2025), fornecida pela Escola Sede de Controle de Frequência, datada, carimbada e assinada pela autoridade competente;
- c) Comprovação da Certificação Ocupacional.

#### **DA ENTREVISTA**

A entrevista será realizada com vistas ao aprofundamento e/ou à elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

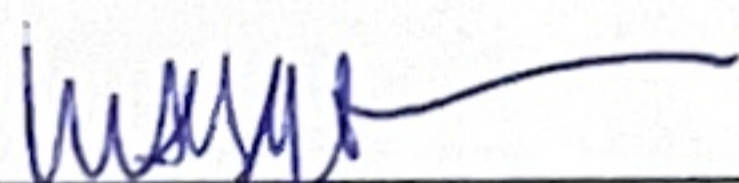
Data: 12/06/2026

Horário: 15h00

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O Gerente de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para alimentação e descanso;
- b) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente de que, após a realização da entrevista e análise da documentação apresentada, caberá ao Diretor da Unidade Escolar a indicação do servidor para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE, observada a competência do Dirigente Regional de Ensino para a designação e publicação do respectivo ato.

São Paulo, 01 de junho de 2026.



Wadila Érika Medeiros Nunes

RG 36066397-7

Diretora

Diretor(a) da Unidade Escolar  
EE Dr. Genésio de Almeida Moura